



REQUERIMENTO Nº ⁵⁰¹¹, DE 2012

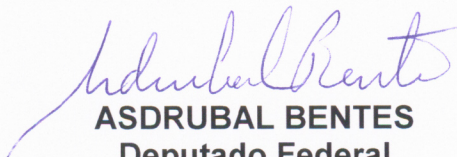
Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem operacional das cooperativas de trabalho.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência incluir na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2.295 de 2000, a fim de que seja apreciada a redução de jornada de trabalho dos profissionais de saúde: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, de modo que a jornada de trabalho não ultrapasse seis horas diárias e/ou trinta horas semanais.

27 JUN 2012

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2012


ASDRUBAL BENTES
Deputado Federal
PMDB/PA



F9E3FDEED48